



TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2017

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO (TURMA MPA – IFSudesteMG) – 2017

O Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGA/ICHS/UFF, torna público a retificação ao inciso IX do item b do Artigo 5 do Edital quanto a relação de documentos que o candidato deverá apresentar na inscrição do processo de seleção para o curso de MESTRADO PROFISIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – MPA, que será ofertado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG).

Onde se lê: “Declaração original da Diretoria de Gestão de Pessoas de que o servidor não esteve afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento e, cópia autenticada da Portaria de Homologação do Estágio Probatório”

Leia-se:

“Declaração original da Diretoria de Gestão de Pessoas de que o servidor não esteve afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos **dois** anos anteriores à data da solicitação de afastamento e, cópia autenticada da Portaria de Homologação do Estágio Probatório. A “**cópia autenticada da Portaria de Homologação do Estágio Probatório**” poderá ser entregue no ato da matrícula (24 a 28 de julho de 2017, conforme Art. 8 do Edital). Caso o servidor não entregue a referida portaria no ato da matrícula, este será eliminado do processo, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificados.”

Volta Redonda, 19 de abril de 2017.

Prof. Dr. Murilo Alvarenga Oliveira
Coordenador do PPGA
(D.O.U. Port. Nº 55.155, 9.12.2015)
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - UFF